



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Trigésima Oitava (38<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da  
Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa  
(2025), ocorrida no dia 19 de novembro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Ademir Pereira (Presidente *em exercício*), Vereador Wesley Pires (Primeiro Secretário) e Vereadora Sueli Pancier (Segunda Secretária). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Wesley Pires (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB) e O Vereador Ademir Pereira (PP). Assim, **o Primeiro Secretário verificou a presença de 11 (onze) vereadores em Plenário**, registrando a ausência justificada do Vereador Joilson Broedel (PODE) e a **presença**, de forma **virtual**, do Vereador Josué Enfermeiro (PP). Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a Ata da 35<sup>a</sup> (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária, por 11 (onze) votos a zero**. **Informação**: devido a problemas técnicos, o Presidente *em exercício* informou aos senhores vereadores que a **Ata da 36<sup>a</sup> (Trigésima Sexta) Sessão Ordinária** e a **Ata da 37<sup>a</sup> (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária** serão levadas à deliberação oportunamente. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente *em exercício*, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Projetos de Lei Ordinária**: **Projeto de Lei nº 143/2025**, de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP), que institui a Política Municipal de Transparência de Obras Públicas e dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou sem condições de funcionamento, no Município de Viana. **Projeto de Lei nº 144/2025**, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Viana. **Indicações**: **Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB)**: reparo e substituição de lâmpadas no Bairro Nova Viana; instalação de abrigo em ponto de ônibus na localidade de Pedra





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

da Mulata. **Indicações de autoria do Vereador Érick Capdeville Heiderich (PSB):** instalação de abrigo em ponto de ônibus no Bairro Ipanema. **Indicações de autoria do Vereador Flávio Volponi (PP):** instalação de padrão de energia elétrica em capela mortuária; acerto e nivelamento de tampa de bueiro; mutirão de limpeza, capina, varrição e retirada de entulho no Bairro Marcílio de Noronha; limpeza e capina no Bairro Treze de Maio. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** conversão de via e tapagem de buracos no Bairro Primavera; serviço de roçagem no Bairro Treze de Maio. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** manutenção asfáltica no Bairro Soteco; tapagem e nivelamento de bueiro, troca de poste com gerador, nivelamento de ruas e tapagem de buracos no Bairro Vale do Sol; instalação de brinquedos em praças do Município; manutenção e limpeza de bueiros no Bairro Universal; manutenção de rua com calçamento no Bairro Ipanema; nivelamento e conserto de grelha no Bairro Marcílio de Noronha II; troca de poste no Bairro Industrial; tapagem de buracos no Bairro Morada de Bethânia. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** recapeamento asfáltico, substituição de lâmpadas e limpeza de ruas no Bairro Vila Bethânia; instalação de quebra-molas no Bairro Nova Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir Gonçalves (PODE):** reforma de ponto de ônibus na localidade de Pedra da Mulata. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz (PODE):** pintura em redutor de velocidade e soluções para o trânsito no Bairro Nova Bethânia. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** construção de muro de arrimo e troca ou manutenção de cadeira odontológica no Bairro Soteco; construção de novo CMEI no Bairro Universal; construção de CMEI e Escola de Ensino Fundamental no Bairro Areinha. **DESPACHO:** 1. O Presidente *em exercício* encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 144/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Viana, e o Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP), que institui a Política Municipal de Transparência de Obras Públicas e dispõe sobre a proibição de inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou sem condições de funcionamento, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. 2. O Presidente *em exercício* determinou a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. 3. No caso de manifestação pela constitucionalidade ou ilegalidade





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, **o Presidente em exercício determinou** o seu retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente em exercício estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5.** **O Presidente em exercício determinou a inclusão na pauta para deliberação**, nos termos do art. 122, §3º, inciso XII, do Regimento Interno, dos seguintes votos de pesar, dispensada a leitura em Plenário, uma vez que os respectivos textos já se encontram integralmente disponibilizados no Processo Legislativo Eletrônico da Câmara Municipal: **Voto de Pesar nº 21/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em razão do falecimento de Maria Chagas Pereira, ocorrido em 13 de novembro de 2025; **Voto de Pesar nº 22/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), em razão do falecimento de Jaci Rodrigues Fernandes, ocorrido em 14 de novembro de 2025; **Voto de Pesar nº 23/2025**, de autoria dos Vereadores Wantuil Schultz (PODE) e Joilson Broedel (PODE), em razão do falecimento de Maria Lúcia Soares da Silva, ocorrido em 18 de novembro de 2025. **6.** **O Presidente em exercício determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente o Projeto de Lei Indicativo nº 27/2025 e as Indicações nºs 1399 a 1466/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **7.** Por fim, **o Presidente em exercício determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente *em exercício* encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **A Vereadora Sueli Pancier (PSB)** discursou sobre as ações de políticas públicas de saúde em Viana, destacando o mutirão de ultrassonografia realizado no município. Ressaltou o profissionalismo dos servidores públicos, incluindo diretoras de Unidades Básicas de Saúde (UBS), médicos, profissionais de limpeza, agentes de saúde e a própria Secretaria Municipal de Saúde, Jaqueline D'Oliveira Jubini. A parlamentar também mencionou a primeira edição do café especial do programa Mulheres Conectadas de Sucesso, registrando agradecimentos a todos os envolvidos na iniciativa. - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** realizou eulogia à Senhora Maria Lúcia Soares da Silva, falecida em 18 de novembro de 2025, destacando seu legado de bondade, dedicação e generosidade à comunidade do bairro Nova Bethânia. Em seguida, comentou





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

sobre o vindouro fechamento de supermercados aos domingos, classificando a medida como positiva por parte dos sindicatos em prol das famílias dos trabalhadores. Por fim, convidou a população para a final do Campeonato Vianense de Futebol, entre os times Eldorado e Garra Futebol Clube, a ser realizada no Estádio Municipal. - **O Vereador Hélio da Auto Escola (PL)**, remetendo ao convite do Vereador Wantuil Schultz (PODE), declarou-se defensor ferrenho do futebol e do esporte. Em sua fala, criticou novamente a ausência do time Palmeiras em partida do Campeonato Vianense de Futebol, o que ocasionou uma decisão por walkout. O parlamentar solicitou maior participação de jovens vianenses no campeonato local, bem como o suporte dos colegas na destinação de emendas voltadas ao esporte vianense, reforçando a necessidade de investimentos para o fortalecimento da área esportiva no município. Elogiou as ações de simulação de acidentes de trânsito promovidas pela Viação Santa Zita, empresa integrante do Sistema Transcol, ressaltando sua experiência como educador de trânsito para destacar a relevância da iniciativa na conscientização da população. Por fim, criticou o fim da obrigatoriedade das autoescolas, posicionando-se contrariamente à medida por entender que compromete a formação adequada dos condutores. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** discursou sobre a reunião realizada com professores efetivos, aposentados e de designação temporária, tratando da Lei Municipal nº 3.492/2025. Destacou que buscará, junto ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), a solução dos problemas apontados pelo magistério. Mencionou a abertura oficial das luzes de Natal em Viana, ressaltando o impacto positivo para a comunidade. O parlamentar destacou a importância da união da população, que ao acionar a Guarda Municipal de Viana, possibilitou, em conjunto com a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), a prisão de nove suspeitos de furto, fazendo uma ode à relevância da segurança pública. Relatou sua participação no Seminário das Ouvidorias, acompanhado pelo Ouvidor da Câmara Municipal, Sr. Davi Marcolano. Por fim, comentou o Dia Mundial das Vítimas de Acidentes de Trânsito, lembrando da participação de estudantes vianenses e remontando à fala do Vereador Hélio da Auto Escola (PL) sobre o tema. - **O Vereador Pacheco (PT)** elogiou a fala do Vereador Wantuil Schultz (PODE), empresário, em defesa da vedação do funcionamento dos supermercados aos domingos, destacando a medida como positiva para os trabalhadores e suas famílias. Também elogiou o Presidente do Sindicomerciários, Sr. Rodrigo Rocha, pela atuação em defesa da categoria. Em sua fala, repudiou o Deputado Federal Guilherme Derrite (PP-SP), relator do Projeto Antifacção de autoria do Governo Federal, pelas alterações





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

propostas no texto, bem como os sete deputados federais da bancada capixaba que apoiaram tais mudanças, classificando-as como enfraquecedoras da Polícia Federal, que, lembrou o Edil, atuou num esquema no Banco Master culminando na prisão de seu CEO. Por outro lado, elogiou o Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) pela promessa de reparar as alterações em seu próprio relatório. O parlamentar mencionou os trabalhadores da limpeza das empresas Santa Zita e Nova, integrantes do Sistema Transcol, criticando a má conservação dos ônibus, as condições de trabalho e a logística ineficiente. Por fim, destacou a taxa de inflação detectada abaixo da meta, apresentando sugestões ao empresariado vianense para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)** parabenizou a Prefeitura de Viana pelo evento em alusão às vítimas de acidentes de trânsito, bem como às forças de segurança e estudantes presentes. Relatou a reunião com professores realizada junto à comissão, e, na condição de relator e membro da Comissão de Educação, rebateu críticas ao projeto, lembrando que se reuniu com sindicatos e vereadores de diferentes espectros ideológicos para garantir a constitucionalidade, legalidade e adequação da proposta. Considerou indevido que os mesmos sindicatos critiquem agora o projeto após sua sanção, registrando que estes teriam armado uma "armadilha" para os vereadores, buscando se apresentar como salvadores da categoria, mas mentindo para a classe e para os edis. O parlamentar também citou a aprovação do Projeto de Lei Antifacção pela Câmara dos Deputados, destacando mudanças que, segundo ele são positivas ao agravar as repercussões para as facções criminosas e seus membros. Por fim, parabenizou o Deputado Federal Guilherme Derrite (PP-SP) pela atuação como relator e criticou os deputados capixabas que votaram contra o projeto. - **O Vereador Wesley Pires (PL)** discursou sobre a avaria na estrada do ponto final de Areinha, afirmando que o problema persiste e necessita de reparos urgentes. Mencionou a relação de lombadas solicitadas desde fevereiro, destacando que não foi atendido nas demandas de instalação. Solicitou intervenção na Avenida Guarapari, lembrando que ocorrem acidentes quase diários pela ausência de local adequado para pedestres e estacionamentos regulamentares. O parlamentar também falou sobre os trabalhos da concessionária ECO101, criticando a demora na execução dos serviços paliativos. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pelo atendimento às demandas de iluminação pública. Remetendo às falas do Vereador Diego da Farmácia (PSB) e do Vereador Lucas Casagrande (PL), criticou a "armadilha" imposta pelos sin-





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

dicatos, mas declarou-se disponível ao diálogo com os professores. Aparte do Vereador Flávio Volponi (PP): afirmou que a questão está sendo debatida na comissão, por se tratar de tema preocupante e que demanda solução. Aparte do Vereador Lucas Casagrande (PL): asseverou que o Banco Master foi representado juridicamente por Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, e que este banco teria financiado eventos do STF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no exterior. Ato contínuo, o Presidente *em exercício* encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente *em exercício*, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de 11 (onze) vereadores em Plenário**, registrando a ausências do Vereador Joilson Broedel (PODE) e do Vereador Josué Enfermeiro (PP). Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente *em exercício* iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no site da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 180, VI)**: **1.1. Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Município de Viana para o período de 2026 a 2029**. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou um **Substitutivo** ao Projeto de Lei nº 131/2025. O Substitutivo foi acolhido como a matéria principal em deliberação e, conforme o Regimento Interno, deu-se continuidade à tramitação na Segunda Discussão. Passou-se à Segunda Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 131/2025. Finda a Segunda Discussão, passou-se à votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 131/2025. O **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 131/2025 foi APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. **2. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 180, VII)**: **2.1. Projeto de Lei nº 141/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE)**, que revoga o artigo 310 da Lei nº 2.829, de 27 de dezembro de 2016, a qual dispõe sobre a Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, institui o Plano Diretor Municipal de Viana e dá outras providências. Passou-se à Primeira Discussão. Logo após, finda a Primeira Discussão, o projeto seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o artigo 205, inciso II, do Regimento Interno. **3. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário –**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

**Deliberação em Plenário (RI, art. 180, XII):** O Presidente *em exercício* informou aos Senhores Vereadores que: "os Votos de Pesar serão submetidos à apreciação do Plenário de forma conjunta, em bloco, uma única vez, considerando que, embora a deliberação plenária seja obrigatória, conforme previsão do Regimento Interno, não se trata de apreciação de mérito temático ou conteúdo valorativo individualizado. A votação desse expediente possui natureza simbólica e protocolar, destinando-se unicamente a registrar a consternação oficial da Câmara Municipal diante do falecimento de pessoas da comunidade ou de relevância pública, e não envolve juízo de valor ou discussão sobre o conteúdo das manifestações. Tal procedimento preserva a formalidade regimental e, ao mesmo tempo, racionaliza os trabalhos legislativos, sem prejuízo da solemnidade e do respeito inerentes ao ato. A deliberação será conjunta, com apenas uma discussão para os votos de louvor." **3.1. Voto de Pesar nº 21/2025**, de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), pelo falecimento da senhora **Maria Chagas Pereira**, ocorrido em 13 de novembro de 2025. **3.2. Voto de Pesar nº 22/2025** de autoria do Vereador Wesley Pires (PL), pelo falecimento do senhor **Jaci Rodrigues Fernandes**, ocorrido em 14 de novembro de 2025. **3.3. Voto de Pesar nº 23/2025** de autoria dos Vereadores Wantuil Schultz (PODE) e Joilson Broedel (PODE), pelo falecimento da senhora **Maria Lúcia Soares da Silva**, ocorrido em 18 de novembro de 2025. Passou-se à Discussão Única. O Vereador Wesley Pires (PL) realizou eulogia pelo falecimento da Senhora Maria Chagas Pereira, sua avó, que completara 100 anos de idade. Em sua fala, o parlamentar recordou os ensinamentos de fé transmitidos por ela ao longo da vida, destacando o legado espiritual e familiar deixado à sua trajetória. O Vereador Pacheco (PT) estendeu ao Vereador Wesley seu pesar pelo falecimento da Senhora Maria Chagas Pereira, lembrando de sua própria avó, que era residente em André Carlone, e traçando paralelos entre suas dores familiares. O Vereador Lucas Casagrande (PL) declarou voto favorável à homenagem, registrando que já perdeu seus quatro avós e rogando pelo reencontro na eternidade. Logo após, finda a deliberação, procedeu-se à votação dos Votos de Pesar nº 21, 22 e 23/2025, em bloco, os quais foram **APROVADOS por 10 (dez) votos a zero.** **4. REDAÇÃO FINAL – Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Discussão Única e Votação (RI, art. 180, IV):** **4.1. Redação Final do Projeto de Lei nº 131/2025**, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que dispõe sobre o **Plano Plurianual do Município de Viana para o período de 2026 a 2029**. O Presidente *em exercício* informou que,





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

com fundamento no art. 222 do Regimento Interno, submeteria à deliberação do Plenário um Requerimento Verbal para dispensar a publicação da Redação Final da matéria e passar imediatamente à sua votação nesta Sessão. Que, se aprovado o Requerimento, proceder-se-ia imediatamente à votação da Redação Final. Submeteu então o Submeteu o Requerimento Verbal de Dispensa em votação. *4.1.1. Requerimento de Verbal de Dispensa da Publicação.* O Requerimento de Verbal de Dispensa da Publicação da Redação Final do Projeto de Lei nº 131/2025, na forma do texto aprovado por meio de seu **Substitutivo**, foi **APROVADO por 10 (dez) votos a zero**. Finda a deliberação do Requerimento, passou-se à Discussão Única da Redação Final. Logo após, finda a Discussão Única, procedeu-se à votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 131/2025, a qual foi **APROVADA por 10 (dez) votos a zero**. **DESPACHO:** O Presidente *em exercício determinou* que a Assistência Legislativa para que providencie a expedição de Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente *em exercício* deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

**ADEMIR PEREIRA**  
PRESIDENTE *EM EXERCÍCIO*

**WESLEY PIRES**  
PRIMEIRO-SECRETÁRIO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Valdemir Souza Pereira** em 04/12/2025 13:59

Checksum: **275A5835EC20905BAB8DE29A24D804EA0491324C8CCD0FC2966E83B37F851B96**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 04/12/2025 15:42

Checksum: **97E49262589C2C1F6C4B51FAEDECA40DD583D202C2AE7F8329FDC27019A02AF8**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.